



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 22 de Junho de 2021 • Ano IV • Nº 3514

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto Nº 084/2021 De 22 De Junho De 2021-** Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Candeias e adota outras providências.
- **Decreto De Nomeação Nº 1415 22 De Junho De 2021-** Nomear, Osmar Alves Da Cruz.
- **Termo De Revogação- Chamada Pública 01/2021, De 09 De Abril De 2021- Edital Rolmar Duarte Para Seleção De Propostas Culturais.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 084/2021
DE 22 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos
Membros do Conselho Municipal de
Defesa do Meio Ambiente do Município
de Candeias e adota outras
providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 511/2001, de 20 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas a seguir indicadas, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para um período de mandato de 02 (dois) anos, que se inicia em junho de 2021 e termino em junho de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 511/2001:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAA:

Titular: Carlos Antônio Ibiapina Junior (Presidente)

Suplente: Maiara de Andrade Pereira

Secretaria de Infraestrutura e Obras – SEINFO:

Titular: Luma Michele Cavalcante Rebouças

Suplente: Monaliza Oliveira Freitas dos Santos

Secretaria de Saúde – SESAU:

Titular: Gelliane Pereira Souza

Suplente: Lucas Silva Apóstolo

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SEPLANDUR:

Titular: Gilberto Barbosa dos Santos Junior

Suplente: Joilson Correia dos Santos

Secretaria de Serviços Público – SESP:

Titular: Abdoral Rodrigues Ibiapina Junior

Suplente: Ademar Cerqueira



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – SEDAS:

Titular: Maicon Moreira Silva

Suplente: Jaciara Gonçalves da Cruz

Secretaria de Indústria e Comércio – SEINCO:

Titular: Ana Carolina Santos Silva

Suplente: Luan de Jesus Nunes

Secretaria de Educação – SEDUC:

Titular: Edno Jorge Ferreira do Nascimento

Suplente: Sonia Brasil Bispo

Secretaria de Transito e Transporte – SMTT:

Titular: Mary Rose Araujo dos Santos

Suplente: Edmar Dias Marinho Junior

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Luis Carlos Reis de Macedo (Kal de Bené)

Suplente: Quetelen Renata Brito dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante de organização não governamental ambientalista (ONG Alvorecer Bahia):

Titular: Diego Alex da Silva Almeida

Suplente: Alisson Alan dos Santos Alves

Organização empresarial do setor industrial (Sindicato na Indústria da Construção Civil, Montagem e Manutenção Industrial de Candeias – SITICCAN):

Titular: Edilson Luis da Silva Almeida

Suplente: Cidclei Nogueira de Jesus

Organização empresarial do setor comercial (Câmara de Dirigentes Lojistas de Candeias – CDL):

Titular: Alan Souza do Nascimento

Suplente: Marivete dos Santos Machado dos Santos

Entidade Comunitária (ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO DISTRITO DE PASSÉ – ABEMDIP):

Titular: Jorge Cruz da Silva

Entidade Comunitária (ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DOS MORADORES DE DOM AVELAR – ABREMDA):

Titular: Marcos Paulo Barbosa Muniz

Av. Dr. Celino Gomes da Silva, Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, s/nº, bairro Ouro Negro, Candeias/BA, CEP 43.800-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Davi Moura de Jesus

Entidades de Ensino, Pesquisa e Serviços Técnicos, com atuação na área de saneamento ambiental (HUMANIZAR CURSOS E TREINAMENTOS):

Titular: Fernando de Jesus Sacramento

Suplente: Maiki Conceição de Jesus

Associação profissional com atuação em meio ambiente, saneamento ambiental ou recursos hídricos (Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR):

Titular: Gracias Oliveira dos Santos

Suplente: Alexsandro Ferreira de Souza

Conselhos Gestores de Unidades de Conservação existentes no município (APA Joanes – Ipitanga):

Titular: Geneci Brás

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias, 22 de junho de 2021

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1415

22 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, OSMAR ALVES DA CRUZ**, CPF nº **238.007.475-53**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 22 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE REVOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 01/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021 – EDITAL ROLMAR DUARTE PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS.

CONSIDERANDO a representação apresentada pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, através de seu então Conselheiro Presidente, o Sr. Diego Alex da Silva Almeida, ao Ministério Público da Bahia, Processo Administrativo nº. 696.9.125524/2021, no qual questiona dispositivos do Edital Rolmar Duarte;

CONSIDERANDO divergências de ordem técnico-administrativa, interpretativas, documentais junto aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, interessados pela referida Chamada Pública com envio/inscrição de propostas culturais;

CONSIDERANDO ainda, os recursos, impugnações e questões outras apresentadas por trabalhadores e trabalhadoras da cultura participantes concorrentes do Edital Rolmar Duarte, nas quais foram identificados itens do Edital, que necessitam de maior clareza, a exemplo de metodologia de avaliação, conteúdo das propostas, comprovação de residência dos envolvidos, parametros para o plano de aplicação de recursos entre outros;

CONSIDERANDO que a Comissão de Acompanhamento e Coordenação do “Edital Rolmar Duarte para Seleção de Propostas Culturais”, Chamada Pública 01/2021, de 09 de abril de 2021 - nº. 3359), com base no exposto recomendou a **REVOGAÇÃO** do Edital e seus dispositivos, para que o mesmo seja reformulado, esclarecendo pontos controversos e/ou inconsistentes que podem levar a interpretações divergentes dos dispositivos, buscando possibilitar a ampliação de seu entendimento;

RESOLVE, revogar o “Edital Rolmar Duarte para Seleção de Propostas Culturais”, Chamada Pública 01/2021, de 09 de abril de 2021, republicando novo instrumento devidamente ajustado.

Todas as inscrições realizadas até a data deste Termo de Revogação serão consideradas sem efeito, de forma que os interessados que já enviaram a documentação da primeira

Av. Wanderley Araújo Pinho, s/n, Pitanga. Candeias – BA. Tel.: (71)3605-5864



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

fase da referida Chamada Pública (inscrição/seleção e etapa de habilitação), e que já obtiveram quaisquer respostas acerca da continuidade dos trâmites administrativos, deverão desconsiderá-las a partir deste ato.

Assim, nenhum ato praticado no âmbito da Chamada Pública 01/2021 (ora revogado) será aproveitado, e os documentos enviados não serão considerados para qualquer efeito.

Candeias-BA, 22 de junho de 2021.

JOSEVAL DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Av. Wanderley Araújo Pinho, s/n, Pitanga. Candeias – BA. Tel.: (71)3605-5864